



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1047/98
De 02 de Outubro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 15000.00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5031- 51	Ensino Fundamental		
08421882.09	Manut da Unidade do Ensino Fundamental		
3120	Material de Consumo	R\$	15.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

6030- 95	Limpeza Publica		
10603261.27	Aquis de Veiculos e Equipamentos		
4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
6030- 96	Limpeza Publica		
10603262.16	Manut Unid Limpeza Publica		
3111	Pessoal Civil	R\$	7.000,00
	Total.....	R\$	15.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

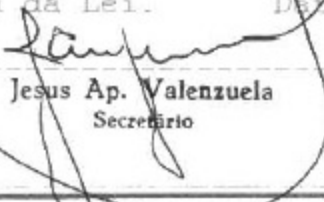
Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 02 de Outubro de 1.998.



Cassio Gianini
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado
na forma da Lei. Data Supra.



Jesus Ap. Valenzuela
Secretario